



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 74/2016

Maringá, 15 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento regulamentado para “carga e descarga” na Avenida Brasil, defronte do número 2148, na Zona 03.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação dos comerciantes, os quais não dispõem de local apropriado para a execução das operações de carga e descarga das mercadorias, situação que tem lhes causado grandes transtornos, de modo que se faz necessária a execução do benefício.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 28/03/2016, às 17:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022049** e o código CRC **12C2FEA6**.